



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, SGRH P048-21-10732

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com recurso à videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vice-Reitor, na qualidade de Presidente, Engenheiro Pedro José Cabral Abrantes, Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Obras do Serviço de Gestão do Edifício Segurança e Ambiente da Universidade de Coimbra e Arquiteto Hugo Miguel Abreu Almeida Andrade, Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos do Serviço de Gestão do Edifício Segurança e Ambiente da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito das atividades do Núcleo de Acompanhamento de Obras destacando-se as seguintes áreas:

Acompanhar e fiscalizar empreitadas em geral e especificamente em edifícios e áreas classificadas *Universidade de Coimbra, Alta e Sofia: Património Mundial UNESCO*, assumindo as funções de diretor de fiscalização, representante do Dono de Obra e Gestor de Contrato; Acompanhar a execução de contratos com prestadores de serviços externos; Preparar os concursos e integrar o júri em procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de Obras Públicas; Elaborar projetos, cadernos de encargos e programas de concursos; Acompanhar vistorias técnicas de empreitadas em curso ou concluídas; Executar levantamentos de edifícios e respetivas infraestruturas; Elaborar, organizar e implementar planos de conservação e manutenção de edifícios.

Requisitos Obrigatórios

Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Civil

Requisitos preferenciais:

Licenciatura pré-Bolonha em Engenharia Civil ou Mestrado de Bolonha em Engenharia Civil;

Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros;

Experiência em Direção ou Fiscalização de Empreitadas de Obra Pública;

Formação ou experiência na utilização de CAD, Project e Excel;

Competências básicas em tecnologias da informação;

Formação em Segurança na Construção;

Formação ou experiência profissional na área da gestão.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 20/5/2021, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. Habilitação académica	
20	Mestrado ou Doutoramento (após formação base – licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós-Bolonha) relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função

18	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha em Engenharia Civil
10	Licenciatura pós-Bolonha em Engenharia Civil
B. Outra formação pós-graduada	
20	Conclusão de pós-graduação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
10	Conclusão de pós-graduação não relacionada com o exercício da função
6	Frequência de pós-graduação relacionada ou não com o exercício de funções
0	Sem conclusão de pós-graduação
C. Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período igual ou superior a 8 anos
18	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período superior a 6 e inferior a 8 anos
15	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período superior a 3 e inferior a 6 anos
12	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período superior a 1 e inferior a 3 anos
10	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período inferior a 1 ano
0	Exercício de outras funções independentemente do número de anos
D. Qualificação Profissional	
20	Membro Sénior, Especialista ou Conselheiro da Ordem dos Engenheiros ou Membro Sénior ou Especialista da Ordem dos Engenheiros Técnicos
12	Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos
6	Membro Estagiário da Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos

0	Não Inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos
---	---

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 40 \%) + (b \times 10 \%) + (c \times 25 \%) + (d \times 25 \%)$$

A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

1. Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato.
2. Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica.
3. Conhecimentos ou experiência na utilização de CAD, Project e Excel;
4. Conhecimentos em geral sobre o património edificado da Universidade de Coimbra, e especificamente sobre o património classificado *Universidade de Coimbra, Alta e Sofia: Património Mundial UNESCO*.
5. Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.
6. Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, prospectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d + e + f) : 6$$

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de dez candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que **CF**= Classificação Final, **AC**= Avaliação Curricular, **EPS**= Entrevista Profissional de Seleção.

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de dez candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, e artigo 66.º da LTFP.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência s seguintes critérios:

- Valoração da experiência profissional;
- Valoração da formação profissional;
- Valoração da habilitação académica de base.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

O recrutamento é sempre iniciado pelos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, aprovados em todos os métodos de seleção, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30.º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, na sua redação atual.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente cata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias

Vogais

Engenheiro Pedro José Cabral Abrantes

Arquiteto Hugo Miguel Abreu Almeida Andrade